



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – ESTADO DE MINAS GERAIS – ATA – DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA – QUINZE/JULHO/2026.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sede do Legislativo Municipal, situada à Rua Deputada Maria Pena, nº 01, a Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste reuniu-se para a Décima Segunda Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura. Antes de iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Uanderson Geraldo Xavier que procedesse à leitura bíblica. Após a leitura, o Senhor Presidente determinou à Primeira Secretária, que realizasse a chamada dos Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Adlson Tavares de Castro, Claudiano Júnior Tavares, Dorinato Artur Soares, Francisco de Souza Paulino, João Aparecido Prata, José Fábio Santos de Almeida, Stella Máira Dias Mendes e Uanderson Geraldo Xavier. Estando ausente o vereador Sirlan Melo dos Santos. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Décima Segunda Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura, dando início aos trabalhos cumprimentando a todos os presentes. Na sequência, na **PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE** O Sr. presidente informou que a Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária foi disponibilizada no Sistema Eletrônico do Poder Legislativo para leitura dos Vereadores. Na sequência a Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária foi colocada em discussão e logo em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicitou a Primeira Secretária que procedesse a Leitura das seguintes correspondências Recebidas e Expedidas pelo Poder Legislativo. Recebidas: ofício n.º 91/2026 Enviado Pelo Poder Executivo encaminhando Lei Municipal n.º 942 e 943 de 2026; ofício



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

n.º 92/2026 Enviado Pelo Poder Executivo encaminhando resposta ao requerimento n.º 1/2026 de autoria do Vereador Claudiano Junior Tavares.

ofício n.º 93/2026 Enviado Pelo Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei que “Declara com Zona de Expansão urbana para fins de chacreamento – ZEUC a área de terreno que especifica e da outras providências”; Requerimento do Cidadão Adalberto Rodrigues Souza solicitando o uso da Tribuna Popular. Ofícios Expedidos: ofício n.º 040/2026 enviado ao Poder Executivo encaminhando Proposição de Lei n.º 21/2026 e Proposição de Lei n.º 22/2026; ofício n.º 041/2026 enviado a Secretaria de Desenvolvimento Social em resposta ao ofício n.º 23/2026. O Sr. Presidente passou a palavra para uso da Tribuna Popular para o Senhor Adalberto Rodrigues Souza informando-lhe que ele dispõe de um tempo de 10 minutos para versa sobre o assunto para o qual foi feito o requerimento. Com a palavra o Sr. Adalberto Rodrigues Souza cumprimentou ao todos os presentes. Na sequência começou dizendo que lá em 2024 colaborou com as eleições de nosso Município, inclusive ajuda na formação do plano de trabalho do atual prefeito Rômulo. Disse que os vereadores são os representantes da população e por isso ele está aqui para passar aos vereadores algumas questões que estão acontecendo na Administração do nosso Município. Frisou que a preocupação dele sempre foi referente a questão do Pronto Atendimento Municipal, pois os plantões médicos aqui são de 24 horas e os plantões dos motoristas também eram de 24 horas. A questão dos motoristas foi resolvida, pois a administração passou os plantões para 12 horas, mas crê que isto só aconteceu por causa de um acidente que teve com uma ambulância. Voltando a questões dos plantões médicos disse que fez um monitoramento e que alguns médicos não estão cumprindo a carga horaria de 24 horas, pois em um relatório que foi solicitado pelo Ministério Público, a prefeitura enviou um documento que comprova que no mês de maio de 2026 só teve controle 4 dias e nestes 4 dias os médicos chegaram



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

atrasados. Diante desta questão questionou o Poder Executivo sobre o porquê os outros dias não houve o controle, eles disseram que os demais dias não teve o controle por isso estava em branco no relatório enviado ao Ministério Público. Disse ainda que já fez um requerimento ao Poder Executivo solicitando os comprovantes de pagamentos que foram feitos para a empresa que fornece os médicos para o Município, porque tem provas que os médicos estão chegando atrasados, pois colocou um detetive aqui para fazer as filmagens durante uns 40 dias, aí se os pagamentos foram feitos na integralidade vai entrar com um processo solicitando improbidade administrativa da administração, porque pagou por um serviço que não foi fornecido para a população na sua integralidade. Falou também que a Prefeitura de São Sebastião do Oeste ainda paga os plantões mais caro da nossa região, citou várias Cidades Vizinhas que tem os plantões mais baratos do que aqui. Frisou ainda que em todas estas Cidades os plantões são de 12 horas e não de 24 horas como é aqui. Questionou se nestes plantões de 24 horas os médicos após as 22 horas de trabalho ainda estão bem para atender a população, pois com certeza vão estar cansados pois estão quase 24 horas trabalhando direto. Para finalizar solicitou a ajuda dos vereadores em benefício da população de São Sebastião do Oeste para que o Poder Executivo coloque o controle eletrônico de ponto para os médicos e que também os plantões sejam mudados para 12 horas. Em ato continuo o Sr. Presidente solicitou ao Senhor Adalberto que disponibilizasse as provas das suas alegações, para que assim a Comissão Especial de Saúde deste Poder Legislativo que é composta pelos vereadores, Stella Máira Dias Mendes, Francisco de Souza Paulino e Sirlan Melo dos Santos, possa averiguar junto ao Poder Executivo estas questões que foram apresentadas aqui, para que no prazo regimental façam e nos apresente um relatório sobre estas questões. Dando continuidade à Sessão o Sr. Presidente determinou que a Agente Legislativa procedesse à apresentação, leitura e



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei n.º 21/2026 que “Declara com Zona de Expansão Urbana para fins de chacreamento – ZEUC a área de terreno que especifica e da outras providências”, o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou a Agente Legislativa que procedesse a apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de Cópias da Emenda Modificada Redacional n.º 1 e Emenda Modificativa Aditiva n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 016/2026. **NA SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA** O Sr. Presidente informou aos vereadores que está incluído na pauta desta reunião o Projeto de Lei n.º 16/2026 acompanhado de Sua Emenda Modificativa Redacional n.º 1 e Emenda Modificativa Aditiva n.º 1. O Sr. Presidente determinou a Agente Legislativa que procedesse a apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de Cópias do Parecer Conjunto n.º 22/2026 da Assessoria Jurídica e das Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Finanças, Orçamentos, Tomada de Contas e de Serviços Públicos Municipais. A Emenda Modificativa Redacional n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 16/2026, foi colocada em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovada por unanimidade dos presentes. A Emenda Modificativa Aditiva n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 16/2026, foi colocada em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovada por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei n.º 016/2026 que “Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de São Sebastião do Oeste-MG e dá outras providências”, foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade dos presentes e segue para sanção do Poder Executivo. **NA TERCEIRA PARTE – ATOS FINAIS,** O Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária, Vereadora Stella Máira Dias Mendes, que procedesse à



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

chamada dos Vereadores para uso da palavra. Manifestando-se o Vereador João Aparecido Prata cumprimentando a todos os presentes. Na sequência convidou a todos os presentes para participarem da festa de reinado da Comunidade de Carmos que acontecerá no próximo final de Semana. Manifestou-se também o Vereador José Fábio Santos de Almeida cumprimentando a todos os presentes. Convidou a todos para participarem da festa junina da comunidade de Três Barras que acontecerá no próximo sábado as 20 horas. Na sequência, o Senhor Presidente informou aos Vereadores que a pauta para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2026 será encerrada no dia 04 de agosto de 2026 às 15 horas. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos desta sessão. E, para constar, eu, Stella Maíra Dias Mendes, Primeira Secretária deste Poder Legislativo, mandei lavrar a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os vereadores. Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, quinze de julho de dois mil e vinte e seis.

Dorinato Artur Soares
Presidente

Francisco de Souza Paulino
Vice-Presidente

Stella Maíra Dias Mendes
Primeira Secretária

João Aparecido Prata
Segundo Secretário

Adlson Tavares de Castro
Vereador

Claudiano Júnior Tavares
Vereador

José Fabio Santos de Almeida
Vereador

Sirlan Melo dos Santos
Vereador

Uanderson Geraldo Xavier
Vereador